

PORTARIA Nº 098/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede gratificação por responsabilidade à
Servidora Celia Maria Soares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando 073/2013, de 15 de fevereiro de 2013, oriundo da Chefia da Divisão de Administração do Campus, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 1, à Servidora

CELIA MARIA SOARES

para orientar e delegar as atividades de limpeza e conservação da FURB, no período vespertino, a serventes terceirizadas, a contar de 1º de março de 2013.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO